



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4 AO EDITAL Nº 051/2012
Processo Seletivo 2013-1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital nº 051/2012, torna público o presente Edital Complementar que **PRORROGA AS INSCRIÇÕES** ao Processo Seletivo 2013-1 para preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Goiás.

Os subitens que tratam dessa questão passam a vigorar com a seguinte redação:

2.2. AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS DO DIA 23 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

2.10. O CANDIDATO DEVERÁ PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012, INDEPENDENTE DE QUE ESSE DIA SEJA FERIADO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

3.3.1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298, de dezembro de 1999, deverá declarar no ato da inscrição essa opção e entregar ou enviar o laudo médico original, conforme disposto no subitem 3.6, juntamente com uma cópia legível do documento de identidade, até o dia **20 de novembro de 2012**, no Centro de Seleção da UFG, situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17, horas exceto sábados, domingos e feriados.

3.3.2. O Centro de Seleção divulgará, no dia **26 de novembro de 2012**, a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica designada pelo Centro de Seleção da UFG.

3.3.5. A convocação a que se refere o subitem 3.3.3, se necessária, será divulgada no dia **10 de dezembro de 2012**.

3.3.6. A perícia médica, se necessária, será realizada no período de **17 e 18 de dezembro de 2012**, tendo acesso ao local somente o candidato que apresentar o original de um dos documentos de identidade, conforme subitem 6.3 deste Edital.

3.3.8. A relação contendo os nomes dos candidatos que terão direito ao tempo adicional será publicada no dia **19 de dezembro de 2012**.

3.4.3. Para requerer essa condição, o candidato deverá declarar no ato da inscrição a opção por correção diferenciada e entregar ou enviar o laudo médico original, conforme disposto no subitem 3.6, juntamente com uma cópia legível do documento de identidade, até o dia **20 de novembro de 2012**, no Centro de Seleção da UFG, situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no seguinte horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

3.4.4. O Centro de Seleção divulgará, no dia **26 de novembro de 2012**, a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica.

3.4.8. A convocação a que se refere o subitem 3.4.6, se necessária, será divulgada no dia **10 de dezembro de 2012**.

3.4.9. A perícia médica, se necessária, será realizada no período de **17 e 18 de dezembro de 2012**, tendo acesso ao local somente o candidato que apresentar o original de um dos documentos de identidade, conforme subitem 6.3 deste Edital.

3.4.11. A relação contendo os nomes dos candidatos que terão correção diferenciada será publicada no dia **19 de dezembro de 2012**.

3.5.2. Os candidatos que fizerem a opção pelo curso de Letras: Libras do Programa UFGInclui, como estudante surdo, deverão entregar ou enviar o laudo médico original, conforme disposto no subitem 3.6, juntamente com uma cópia legível de documento de identidade, até o dia **20 de novembro de 2012**, no Centro de Seleção da UFG, situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, dentro de um envelope lacrado e identificado e estar ciente de que será submetido a perícia médica.

3.5.4. O Centro de Seleção divulgará no dia **26 de novembro de 2012** a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica.

3.5.6. A convocação a que se refere o subitem 3.3.3, se necessária, será divulgada no dia **10 de dezembro de 2012**.

3.5.7. A perícia médica, se necessária, será realizada dos dias **17 e 18 de dezembro de 2012**, tendo acesso ao local somente o candidato que apresentar o original de um dos documentos de identidade, conforme subitem 6.3 deste Edital.

3.5.9. A relação contendo os nomes dos candidatos considerados deficientes auditivos para o curso de Letras: Libras do Programa UFGInclui será publicada no dia **19 de dezembro de 2012**.

3.6.2. O laudo médico poderá ser encaminhado também via SEDEX, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **20 de novembro de 2012**.

4.1. O candidato com deficiência e o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que de-sejar condição especial para realizar as provas, tais como leitor de prova, prova ampliada, leitor de tela, aplicador para preencher o cartão-resposta, mobília especial para fazer as provas etc., deverão acessar o sítio **www.vestibular.ufg.br**, preencher o **Requerimento de Condições Especiais** e entregá-lo ou enviar via SEDEX, juntamente com o Laudo Médico ou atestado médico original ou relatório médico original, no Centro de Seleção da UFG situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **20 de novembro de 2012**.

4.3. O atestado médico ou relatório médico poderá ser encaminhado também via SEDEX, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **20 de novembro de 2012**.

4.4. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), após o dia **20 de novembro de 2012**, e necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá preencher o formulário de Condições Especiais, disponível no sítio **www.cs.ufg.br**, e entregá-lo, até o último dia útil que antecede a realização das provas, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, acompanhado do atestado médico original, no Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, situado à Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, de acordo com as instruções contidas no Requerimento de Condições Especiais. Após essa data, os pedidos de condição especial não serão aceitos, a não ser que o candidato esteja hospitalizado.

4.7. O resultado da solicitação das condições especiais, estabelecidas no subitem 4.1, será divulgado, exclusivamente ao candidato, dia **19 de dezembro de 2012**, no sítio **www.vestibular.ufg.br**, por meio do número do CPF e de senha, fornecidos no ato da inscrição. Os candidatos que solicitaram condições especiais após o dia **20 de novembro de 2012** receberão a confirmação do atendimento dessas condições somente na sede do Centro de Seleção da UFG.

4.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá entregar ou enviar via SEDEX ao Centro de Seleção, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, o Requerimento de Condições Especiais, disponível no sítio **www.vestibular.ufg.br**, juntamente com uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade, até o dia **26 de novembro de 2012**.

4.12. A resposta à solicitação a que se refere o subitem 4.11 será divulgada no sítio **www.vestibular.ufg.br** no dia **19 de dezembro de 2012**.

14.11. O resultado da solicitação de condições especiais para a realização das provas será divulgada dia **19 de dezembro de 2012**, no sítio **www.vestibular.ufg.br**.

14.2. A relação dos candidatos que terão direito a tempo adicional, com provas corrigidas em caráter diferenciado e que foram considerados como candidatos com deficiência auditiva (surdos) do curso de Letras: Libras do UFGInclui, será publicada no sítio **www.vestibular.ufg.br** no dia **19 de dezembro de 2012**.

Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 8 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor